

vantes e extraordinários os serviços por si prestados, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 721/2006

Louvo o contra-almirante José António de Oliveira Viegas pelo alto mérito revelado no desempenho do exigente cargo de chefe do meu Gabinete, com inteligência, determinação e espírito de bem servir.

Nomeado há menos de um ano para tal cargo, que vagara num momento particularmente difícil em que se preparavam profundas alterações estruturais no âmbito das Forças Armadas e do Estado-Maior-General, soube firmar-se com excepcional dedicação e competência no tratamento de todos os assuntos da sua responsabilidade e daqueles de que foi especificamente incumbido, correspondendo de forma integral às orientações recebidas, com especial destaque para o eficiente exercício das funções de secretário do Conselho de Chefes de Estado-Maior, que, por inerência, lhe cabiam.

Dotado de excelentes qualidades pessoais e profissionais, aliadas a um sólido bom senso, muito discreto, mas firme na procura das melhores soluções para todos os problemas que surgiam, impôs-se à consideração de todas as entidades civis e militares com quem privou, prestigiando as Forças Armadas, e granjeou o respeito e o reconhecimento do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que nele sempre encontrou um precioso e leal colaborador.

Por todas estas razões e no momento em que se aproxima o termo da sua comissão de serviço no desempenho do referido cargo, é o contra-almirante Oliveira Viegas credor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes e de elevado mérito.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 722/2006

Louvo o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maia pelos altos serviços prestados no Estado-Maior-General das Forças Armadas, primeiro como meu assessor pessoal e depois como adjunto do meu Gabinete, funções que desempenhou com notável brilho e excepcional dedicação, qualidades que o credenciaram como um óptimo auxiliar do comando exercido pelo Chefe do Estado-Maior-General, que nele encontrou sempre a maior lealdade, dedicação, espírito de missão e competência.

A sua acção desenvolveu-se em múltiplas áreas, nomeadamente, entre outras, no acompanhamento das missões de carácter operacional relacionadas com as forças nacionais destacadas nos diversos teatros de operações, exercícios e missões de interesse público, com as forças NATO, EUROFOR e EUROMARFOR, bem como no âmbito da cooperação técnico-militar, no diálogo do Mediterrâneo e das relações militares bilaterais, nomeadamente com a França e Marrocos, tendo participado de forma eficiente e muito elogiada na organização da reunião dos chefes de Estado-Maior-General da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, na Guiné-Bissau, em 2005.

É ainda de destacar o precioso contributo por ele dado, como representante do Estado-Maior-General, no Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa e como elemento do Grupo de Trabalho Ministerial criado para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, tendo sido excelente a participação que deu à revisão dos documentos estruturantes da Defesa Nacional, como seja o Sistema de Forças Nacional — componente fixa.

Oficial muito sóbrio, discreto, com elevado sentido do dever e inteligência, revelou ainda uma notável capacidade de relacionamento no cumprimento de todas as missões de que foi incumbido, pelo que considero inteiramente justo qualificar os serviços por ele prestados de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 723/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido à assistente administrativa especialista Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 724/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao motorista de ligeiros Nuno Manuel Martins da Luz pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 725/2006

Louvo o capitão-tenente Vítor Fernando Plácido da Conceição pela forma excepcional e competente como tem desempenhado há mais de quatro anos as funções de meu ajudante de campo, reiterando as superiores qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial muito sóbrio e atento, com alto sentido do dever, dotado de forte sentido de lealdade, de permanente disponibilidade e dedicação, demonstrou em todas as circunstâncias grande profissionalismo e experiência no escrupuloso exercício das funções de estado-maior pessoal que assistem ao seu cargo, sendo de destacar a organização e acompanhamento das visitas oficiais do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, muito em especial ao estrangeiro, bem como na recepção de altas entidades militares, não esquecendo a sempre perfeita e actualizada preparação da minha agenda diária de trabalho e o oportuno accionamento da minha correspondência oficial.

Por todas estas razões, bem como pela distinção e correcção que revelou, pela sua cordialidade e capacidade de relacionamento, qualidades que lhe granjearam, além do meu respeito e consideração, a amizade e o apreço de todos os que com ele privaram, independentemente do ramo a que pertenciam, é o capitão-tenente Plácido da Conceição justo merecedor deste público louvor, qualificando os seus serviços de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1906/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de marinha (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20396, 2TEN Pedro Miguel Vitoriano Saldanha Junceiro.
20996, 2TEN David Esteves Maroco de Freitas Moura.
21096, 2TEN José Eduardo Sousa Luís.
23995, 2TEN Gustavo Pedro Osório das Neves Cabrita.
23895, 2TEN Luís Miguel Zorreta Padilha Rosado.
20496, 2TEN Pedro Luís Fernandes da Palma.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 23695, primeiro-tenente da classe de marinha João Pedro Nunes das Neves Simões.

4 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1907/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada graduar no posto de guarda-marinha aluno da classe de médicos navais, pela ordem que vão indicados, a contar de 1 de Outubro de 2006, os cadetes do curso «Vice-Almirante Botelho de Sousa», que concluíram com aproveitamento o 4.º ano, de acordo com o despacho n.º 77/2004, de 29 de Novembro, do almirante CEMA, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por se encontrarem abrangidos pelo disposto no

artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

Médicos navais:

24702, Tiago Filipe de Melo Porfírio Costa.
20302, Leonor Neto Lopes.
20402, Andreia Filipa Guedes Teixeira.
20502, Moisés Alexandre de Santos Enriques.
20002, Cristina Isabel Vaz Pereira.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 1908/2006

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 16 de Junho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes 26352393, ALF RC MED VET Nuno Tiago Escabelado Gonçalves, DSAúde.

27 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 25 660/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME SUPRAPP 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1909/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado tenha o posto e seja transferido, por reclassificação, para o quadro especial que lhe vai indicado, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea b), do artigo 169.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

TEN:

TEN/TMMEL 074143-E, Fernando José Lopes dos Santos, BA1.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 179.º do mesmo Estatuto, mantém o posto e a antiguidade que possui como TEN/TMMEL (1 de Outubro de 2005).

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ENGEL TEN/ENGEL 128698-G, Ricardo José Pereira Peralta.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1910/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Major:

CAP ADMAER Q 029464-A, José Fernando Dionísio Curto, BALUM.

CAP ADMAER Q 083337-B, José Joaquim Marques Chambel, CFMTFA.

CAP ADMAER Q 059643-E, António Marques Martins, DGMFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1911/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Major:

CAP PILAV Q 096680-A, Diná Joana Ferreira Gonçalves de Azevedo, BA 1.

CAP PILAV Q 092942-F, António Alexandre Simões Lourenço, BA 11.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1912/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Major:

CAP MED Q 125860-F, Maria Margarida de Abreu Coutinho Monteiro, CFMTFA.